



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,
no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Resolução nº 002/2021, que prevê a criação de uma Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido, a fim de subsidiar a Mesa Diretora na tomada de decisões sobre os servidores que estejam condicionados à jornada diferenciada de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido:

- 1 – Paulo de Lucena Costa Júnior (controlador);
- 2 – Maria Lidiana Dias de Sousa (Assessora Jurídica);
- 3 - Kécio Leocárdio do Rêgo (Secretário de Administração);
- 4 – Carla Denyse M. de Queiroz Chaves (Gerente de RH);



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

- 5 – Juarez Mesquita de Oliveira Júnior (Assistente Administrativo);
6 – Antônio Junior da Silva (Mensageiro);

Art 2º - A Comissão se reunirá sempre que necessário, a pedido da Mesa Diretora, para subsidiá-la em decisões gerenciais acerca do regime de trabalho híbrido implantado no âmbito da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e, obrigatoriamente, a cada seis meses, para subsidiar o gestor na confecção do relatório semestral sobre o regime de trabalho híbrido.

Art 3º - Fica designado, desde já, o servidor efetivo Juarez Mesquita de Oliveira Júnior, Assistente Administrativo desta Casa, como presidente da Comissão, o qual será responsável pela redação das atas e condução das reuniões da Comissão.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente